Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CONTADOR

EXERCÍCIO DE 2021

RESPONSÁVEL:

PRESIDENTE: - PEDRO FERRAZ TELES.

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

CONTRATADO: JAKSON RODRIGUES BRITO

Objeto: Contratação de Profissional para prestar serviço de contabilidade, e consultoria para a Câmara Municipal de ELISEU MARTINS.

Período da Contratação: prazo de 12 meses, janeiro a dezembro de 2021.

Valor do Contrato: R$ 47.760,00 (quarente e sete mil setecentos e sessenta reais), 12 parcelas mensais de R$. 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

Fonte de recurso: Orçamento da Câmara Municipal- repasse

07 DE JANEIRO DE 2021

Celma Alves de Macedo
Celma Alves Macedo
Pres. da comissão de licitação

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Exposição de motivos para a contratação de profissionais na área contábil.

É imprescindível aos trabalhos da Câmara Municipal a contratação de profissionais na área contábil.

Os profissionais das áreas retroindicadas, a todo instante, são chamados a manifestar-se acerca de pareceres, orientações, defesas, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

A previsão de contratação tem apoio na Lei Orgânica, bem com em normas infraconstitucionais.

Nesse sentido, entendendo pela iminente necessidade, requer-se a abertura de processo de inexigibilidade para a contratação dos profissionais indicados, em conformidade com a norma pertinente e vigente, em especial, a Lei 8.666/93.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERRAZ TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Requisição ao tesoureiro para manifestar-se acerca do orçamento para a contratação de profissional na área contábil

O Presidente da Câmara Municipal de ELISEU MARTINS, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo que determina a legislação pertinente aos processos de licitação, **Requer da Tesouraria desta Casa:**

1. Informações orçamentária previstas para a contratação de profissional liberal na área de contabilidade.
2. Informação de capacidade financeira para a possível contratação de profissional referido no item 01.

Gabinete do Presidente, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERRAZ TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Termo de existência de dotações orçamentárias atestadas pelo Tesoureiro

A Tesouraria da Câmara Municipal analisando o orçamento desta Casa- Orçamento repasse à Câmara – observa existir orçamento destinado à contratação de profissional para a prestação de serviços contábeis.

Outrossim, observa a capacidade financeira para o pagamento de referido profissional.

Tesouraria da Câmara Municipal de ELISEU MARTINS-PI, 07 de janeiro de 2021.

Narah Alves Teles
Narah Alves Teles
TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Autorização à Comissão de licitações de abertura de processo de Inexigibilidade para a contratação de contador para prestar assessoria à Câmara Municipal em ELISEU MARTINS do Estado do Piauí.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições lhes conferidas pela Lei Orgânica, bem como com base na legislação alusiva ao processo licitatório, observando a necessidade de contratação de profissionais para prestar serviços contábeis, embasado em comprovação de dotações orçamentária, bem como em capacidade de pagamento para a necessária contração, demonstradas pela Tesouraria desta Casa, termo em anexo: AUTORIZA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, emitindo parecer para a contratação do profissional liberal da área de contabilidade:JAKSON RODRIGUES BRITO, CONTADOR CRC/PI nº 6218, com base na experiência comprovada em currículo que segue em anexo.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERRAZ TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Abertura da Comissão do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional liberal em conformidade com a Lei 8.666/93

CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado na Portaria de nº 03/2021 vem pelo presente instrumento convocar os demais membros desta Comissão para proceder na Abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de profissional para prestar serviços de contabilidade, à Câmara Municipal de ELISEU MARTINS-PI.

Ciente da convocação:

CLEDILSON FERREIRA DE SOUSA

LAERTE DE SOUSA ESTRELA

Câmara Municipal, 07 de janeiro de 2021.

Celma Alves de Macedo
Celma Alves Macedo
PRESIDENTE DA C.P.L

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

ATA DA COMISSÃO QUE DECIDIU DELIBERAR ACERCA DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PELA MAIORIA DE MEMBROS.

Aos sete dias do mês de janeiro de 2021, reuniu-se, na sala das sessões da Câmara Municipal de ELISEU MARTINS- a Comissão Permanente de Licitação, presente o Presidente: Celma Alves Macedo, Cledilson Ferreira de Sousa, e membro, Laerte de Sousa estrela, para tratar da abertura do processo de inexigibilidade de licitação, conforme portaria de nº 01/2021. Em ato continuo deliberaram emitir parecer acerca da contratação em processo de inexigibilidade de licitação do profissional JAKSON RODRIGUES BRITO, no que o fez nos termos do parecer de nº 01 no processo de inexigibilidade de licitação, eu. Celma Alves Macedo Celma Alves de Macedo,
Cledilson Ferreira de Sousa Cledilson Ferreira de Sousa
e Laerte de Sousa Estrela Laerte de Sousa Estrela
assinam a presente ata.

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01

A COMISSÃO PERMANENCTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI, por seu presidente, o senhora CELMA ALVES DE MACEDO e membro a senhor CLEDILSON FERREIRA DE SOUSA e LAERTE DE SOUSA ESTRELA, considerando autorização e análise da contratação dos trabalhos contábeis do Sr. Jakson Rodrigues Brito contador, resolve declarar inexigível o procedimento licitatório por se tratar de Serviço Técnico Especializado, nos termos a seguir delineados:

Da previsão legal:

A previsão para a contratação com inexigibilidade de licitação tem previsão na Lei 8666 de 21 de junho de 1993, seu artigo 13 c/c o art. 25 II *litteris:*

> "Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
>
> (...)
>
> III- Assessória ou consultoria técnica e auditoria financeiras ou tributarias.
>
> Art. 25 – **É inexigível a licitação** quando houver inviabilidade de competição em especial:
>
> (...)
>
> II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização vedada a inexigibilidade para os serviços de publicidade e divulgação."

Do profissional:

Refere-se o presente serviço a contratação do Contador Jakson Rodrigues brito, CRC/PI nº 6218, com escritório profissional na Praça São Jose nº243 centro Eliseu Martins – PI

Da experiência:

- O Profissional em comento prestou

Serviços contábeis as Prefeituras Municipais de COLONIA DO GURGUEIA, Canavieira e Avelino Lopes, com respectivas câmaras desde o ano de 2018.

Diante do exposto considerando o dispositivo/previsão de inexigibilidade de licitação, bem como o perfil do profissional a ser contratado, A PRESENTE COMISSÃO OPINA PELA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL REFERIDO NO PRESENTE PARECER, EMITINDO OPINIÃO FAVORÁVEL A PRESENTE CONTRATAÇÃO.

É o parecer. S.M.J.

Câmara Municipal, 07 de janeiro de 2021.

Encaminhe-se a Sua Excelência o Senhor PEDRO FERRAZ TELES, para a decisão final e homologação do contrato.

Celma Alves de Macedo
CELMA ALVES DE MACEDO
PRESIDENTE DA C.P.L

Cledilson Ferreira de Sousa
CLEDILSON FERREIRA DE SOUSA
MENBRO

Laerte de Sousa Estrela
LAERTE DE SOUSA ESTRELA
MEMBRO

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Termo de ratificação do presidente da casa acatando o parecer da Comissão para a contratação E HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de ELISEU MARTINS,

Considerando,

A necessidade de contratação de profissional na área de contador, Considerando,

A previsão orçamentária atestada pela tesouraria desta Casa e capacidade de pagamento;

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação;

Acata o parecer da Comissão de Licitação no Processo de inexigibilidade de licitação de nº 01 e homologa o contrato para a contratação dos serviços de contador do Sr. Jakson Rodrigues Brito, com escritório profissional na praça são José nº 243 centro, Eliseu Martins –PI nos termos do contrato de nº 01 Processo de inexigibilidade de licitação nº 01.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERRAZ TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Extrato para a publicação do Termo de ratificação do presidente da casa acatando o parecer da Comissão para a contratação E HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO

Processo de inexigibilidade de licitação nº 01

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS.**

CONTRATADO**: JAKSON RODRIGUES BRITO**

Objeto do contrato: Prestação de serviços contábeis.

Período de contratação: Janeiro a dezembro de 2021.

Previsão Legal: Lei 8666 de 21 de junho de 1993, seu artigo 13 c/c o art. 25 II.

Fontes Orçamentárias: repasse da Câmara Municipal - orçamento

Parecer da Comissão Permanente de Licitação. Diante do exposto considerando o dispositivo/previsão de inexigibilidade de licitação, bem como o perfil do profissional a ser contratado, A PRESENTE COMISSÃO OPINA PELA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL REFERIDO NO PRESENTE PARECER, EMITINDO OPINIÃO FAVORÁVEL A PRESENTE CONTRATAÇÃO, em especial, por trata-se do profissional JAKSON RODRIGUES BRITO, que já prestou serviços contábeis nas cidades de: COLONIA DO GURGUEIA, Canavieira e Avelino Lopes desde o ano 2013, bem com nas respectivas câmaras municipais.

Ratificação e homologação de contrato pelo Presidente da Câmara Municipal.

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Licitação; a comprovação de dotações orçamentária e capacidade de pagamento, decide pela contratação do Sr. Jakson Rodrigues Brito, CRC/PI nº 6218 e homologa o contrato de nº 01.

Gabinete da Câmara Municipal de ELISEU MARTINS, 07 de janeiro e 2021.

PEDRO FERRAZ TELES
Presidente

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Publicação de extrato do contrato no Diário Oficial e no Tribunal de Contas do Estado.

CONTRATO: 01
PROCESSO: 01 - INEXIGIBILIDADE 01.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI.

CONTRATADO: JAKSON RODRIGUES BRITO, Contador CRC/PI nº 6218, Escritório Profissional na praça são José nº243 centro Eliseu Martins – PI

OBJETO - A prestação de serviços técnicos especializados referentes a área de departamento de pessoal; elaboração de folha de pagamentos dos vereadores e funcionários da Câmara; elaboração e transmissão das declarações, RAIS (anual), GFIP (mensal), envio mensal das guias de INSS, FGTS, férias, rescisão; SAGRES – do Tribunal de Contas PI.

PERIODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais) em doze parcelas de R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

Previsão Legal: Lei 8666 de 21 de junho de 1993, seu artigo 13 c/c o art. 25 II e parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Câmara Municipal de ELISEU MARTINS-PI, 07 de janeiro de 2021

PEDRO FERRAZ TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI, CNPJ N° 001.612.560/0001-60 e a empresa PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ sob o n° 06.164.260/0001-89, resolvem realizar a RESCISÃO amigável do contrato nº 004/2018 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, conforme os termos assinados em 30/12/2020, com fulcro no art. 79 da Lei n.º 8.666/93, da Cláusula décima quarta do referido Termo Aditivo Contratual. Publicado no Diário Oficial dos Municípios na Edição IVCCXXIX, Pág. 03, do dia 30/12/2020. No mesmo termo, as partes distintamente dar-se-ão, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a ser cobrado em juízo ou fora dele.

Belém do Piauí – PI, 04 de janeiro de 2021.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTRO JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da procuradoria do município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ sob n° CNPJ sob o n° 06.164.260/0001-89, para realizar os serviços técnicos profissionais especializado de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, com o valor global de R$ 72.372,00 (Setenta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais), valor mensal de R$ 6.031,00 (Seis mil e trinta e um reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 06 de janeiro de 2021.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 005/2021
Processo Administrativo: nº 005/2021
Procedimento Licitatório: nº 002/2021
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON.
Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.
Contratada:PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ sob o n° 06.164.260/0001-89.
Valor Global: R$ 72.372,00 (Setenta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais).
Valor Mensal:R$ 6.031,00 (Seis mil e trinta e um reais).
Fonte de Recursos:FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021.